PROJETO DE LEI Nº218/2022

Denomina de Irmãos Villas-Bôas, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Irmãos Villas-Bôas .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Os Irmãos Villas-Bôas: Orlando (1914-2002), Cláudio (1916-1998) e Leonardo Villas-Bôas (1918-1961), foram importantes sertanistas brasileiros.

Orlando, Cláudio e Leonardo tomaram parte desde as primeiras atividades da vanguarda da Expedição Roncador-Xingu criada pelo governo federal no início de 1943 com o objetivo de conhecer e desbravar as áreas mostradas em branco nas cartas geográficas brasileiras.

Posteriormente foram designados chefes da expedição. Em face disso foram acelerados todos os trabalhos em andamento, possibilitando assim que fosse vencida a grande e difícil etapa (Rio das Mortes - Alto Xingu). A segunda etapa, ainda mais longa (Xingu - Serra do Cachimbo - Tapajós), deixou no roteiro uma dezena de campos de pouso. Alguns desses campos - Aragarças, Barra do Garças, Xavantina, Xingu, Cachimbo e Jacareacanga, foram mais tarde transformados em Bases Militares e em importantes pontos de apoio de rotas aéreas nacionais e transcontinentais pelo Ministério da Aeronáutica.

Como decorrência dos esforços envidados pelos irmãos Villas-Bôas foi criado, em 1961, o Parque Nacional do Xingu, a mais importante reserva indígena das Américas. No que tange à fauna e à flora, a reserva procuraria guardar para o Brasil futuro um testemunho do Brasil do Descobrimento, considerando-se a descaracterização violenta pela qual vem passando as nossas reservas naturais.

O posicionamento dos irmãos Villas-Bôas acerca da política indigenista brasileira, foi tributário das idéias do Marechal Rondon. Nesse sentido, mostrou-se pautado por uma intensa preocupação protecionista e preservacionista relativamente aos povos indígenas, procurando, contudo, interferir o mínimo possível na vida e na organização social desses povos.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Irmãos Villas-Bôas, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador